

Projeto dá responsabilidade penal a índios

Mudanças propostas no Estatuto dos Índios mantêm apenas tribos remotas sob tutela relativa do Estado

Vannildo Mendes

BRASILIA. O ministro da Justiça, José Gregori, fechou ontem um acordo com o Congresso para acelerar a votação do Estatuto do Índio, que muda radicalmente a relação da sociedade com as comunidades indígenas e está há quatro anos emperrado no Parlamento. O

texto alternativo foi entregue por Gregori ao deputado Luciano Pizzato (PFL-PR), relator do substitutivo, que prometeu enviar na próxima semana pedido de urgência urgentíssima para a votação da matéria.

O texto proposto pelo Governo, após discussão com as comunidades indígenas, revoga a tutela do Estado sobre os

índios, que passam a ter autonomia financeira e poder de gerência econômica sobre os recursos naturais de suas reservas. Pelo Estatuto, os índios também adquirem plena cidadania sem perda das suas identidades culturais. Só as tribos mais remotas, sem contato com os brancos, conservarão tutela relativa.

O texto permite que as aldeias indígenas passem a receber royalties sobre a exploração de recursos hídricos, como produção de energia hidrelétrica. Eles poderão também constituir empresas e firmar contratos com terceiros. Pelo texto, que deverá ser votado no plenário da Câmara em maio, os garimpos em reser-

vas só podem ser feitos por índios. Em contrapartida, os índios passam a ter responsabilidades civil e penal por seus atos, hoje inexistentes.

No texto alternativo entregue a Pizzato, o ministro propôs a regulamentação das atividades de exploração dos recursos minerais, hídricos e energéticos, a revogação da

incapacidade relativa do índio e da lei que prevê a assimilação das comunidades indígenas à sociedade brasileira.

Segundo o ministro, o estatuto deve estabelecer proteções especiais às tribos isoladas e, nas ações criminais contra índios, o juiz deve considerar o grau de consciência e peculiaridades culturais do réu.

Funai deverá ter poder de polícia nas reservas

Projeto do novo Estatuto do Índio prevê punição para quem causar prejuízo aos índios

BRASILIA. O Ministério da Justiça sugere no Estatuto do Índio mudanças estruturais e novas atribuições para a Fundação Nacional do Índio (Funai). Entre as propostas está a regulamentação do seu poder de polícia nas terras indígenas. A proposta também tipifica as infrações administrativas e estabelece procedimentos para aplicação de punições para a reparação de danos aos índios.

As propostas foram elaboradas durante discussões com lideranças indígenas, promovidas pela Funai, na gestão do ex-presidente do órgão Carlos Frederico Marés.

Os índios são donos de mais de 10% do território brasileiro, um total de 80 milhões de hectares.

Segundo o relator do Estatuto do Índio, Luciano Pizzato (PFL-PR), os indígenas brasileiros passarão, com o novo Estatuto, a ter meios próprios de subsistência, mediante a exploração econômica sustentável de suas reservas.

Ontem, o ministro da Justiça, José Gregori, recebeu em audiência os índios tucanos da Amazônia. Em momento de descontração, Gregori brincou ao ser apresentado ao índio Álvaro Tucano:

— Eu também sou tucano, mas de outra aldeia. ■

INSTITUTO

 Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: 06/04/2000

Data: 27/4/2000 Pg 9

Class.: 470